

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### 8º BBM – TUBARÃO

#### BOLETIM INTERNO nº 022/2020

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

#### **1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração.

#### **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alteração.

#### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA nº 194, de 19 de maio de 2020. O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

3º Sgt BM Mtcl 351908-2 ANDRE LIDORIO, do 8º BBM (Braço do Norte);  
3º Sgt BM Mtcl 929218-7 CLEBER DA SILVA CARDOSO, do 8º BBM (Orleans);  
3º Sgt BM Mtcl 929244-6 DIRCEU MEDEA NETO, do 8º BBM (São Ludgero);  
3º Sgt BM Mtcl 929252-7 PETTERSON LOURENÇO DA SILVA, do 8º BBM (Garopaba);  
3º Sgt BM Mtcl 929257-8 ANDERSON PEDROSO SILVA, do 8º BBM (Garopaba);  
3º Sgt BM Mtcl 929309-4 JAIR PAES JÚNIOR, do 8º BBM (Armazém);  
3º Sgt BM Mtcl 929316-7 GUILHERME KUHNEN, do 8º BBM (Garopaba);  
Cb BM Mtcl 929220-9 RENATO PERRUT PEDROSA, do 8º BBM (Tubarão);  
Cb BM Mtcl 929233-0 THIAGO FARIAS MENDES, do 8º BBM (São Ludgero);  
Cb BM Mtcl 929255-1 ELCY VIEIRA JOAQUIM, do 8º BBM (Laguna);  
Sd-1 BM Mtcl 929279-9 ANDERSON GONÇALVES MATEUS, do 8º BBM (Capivari de Baixo);  
Sd-1 BM Mtcl 929339-6 IVAN TACILIO ONOFRE FILHO, do 8º BBM (Tubarão);

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

3º Sgt BM Mtcl 923200-1 ERIQUES RAMOS BATISTA, do 8º BBM (Tubarão);

Cb BM Mtel 925649-0 ALEX MENESES, do 8º BBM (Imbituba);

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso III do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual Nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

1º Sgt BM Mtel 918635-2 ROBSON MARTINS FERNANDES, do 8º BBM (Imbituba);

***Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA***  
*Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar*

PORTARIA nº 195, de 19 de maio de 2020. O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

1º Ten BM Mtel 931676-0-02 HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES, do 8º BBM (Laguna);

2º Sgt BM Mtel 927142-2 ANDRE MARTINS, do 8º BBM (Tubarão);

2º Sgt BM Mtel 923031-9 ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA, do 8º BBM (Imbituba);

2º Sgt BM Mtel 916630-0-02 EDSON DE FREITAS, do 8º BBM (Orleans);

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso II do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

2º Sgt BM Mtel 922838-1 JOEL GARCIA PACHECO, do 8º BBM (Jaguaruna);

2º Sgt BM Mtel 920443-1 RONALDO DA SILVA, do 8º BBM (Laguna);

Cb BM Mtel 927130-9 JOÃO MARCELO SIMIAO, do 8º BBM (Imbituba);

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso III do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual nº 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Ouro, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

2º Sgt BM Mtel 920369-9 JENIVALDO DOS PASSOS, do 8ºBBM (Imbituba);

2º Sgt BM Mtel 917699-3 EDSON JOSÉ DA SILVA, do 8ºBBM (Capivarí de Baixo);

***Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA***  
*Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar*

PORTARIA nº 196, de 19 de maio de 2020. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 1.279, de 28 de novembro de 2012, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2020, resolve conceder a Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2020, aos militares e civis abaixo relacionados:

Subten BM Mtcl 923182-0 CELIANO DA SILVEIRA, do 8º BBM (Imbituba);  
1º Sgt BM Mtcl 927151-1 PEDRO MENDONCA MARTINS JUNIOR, do 8º BBM (Tubarão);

***Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA***  
*Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar*

PORTARIA nº 198, de 19 de maio de 2020. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 382, de 19 de junho de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2020, resolve conceder a Medalha de Mérito do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar junto à Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2020, aos militares e civis abaixo relacionados:

Subten BM Mtcl 922831-4 PEDRO FERREIRA JUSTINO, do 8º BBM (Garopaba);  
3º Sgt BM Mtcl 927700-5 EDUARDO DE PIERI FLORIANO, do 8º BBM (São Ludgero);

***Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA***  
*Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar*

PORTARIA nº 200, de 19 de maio de 2020. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria nº 395, de 6 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião ordinária do ano de 2020, resolve conceder a Medalha de Mérito da Segurança Contra Incêndios, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de segurança contra incêndios e pânico no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2020, aos militares e civis abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 927737-4 FLAVIO COSTA ARAUJO, do 8º BBM (Orleans);  
Cb BM Mtcl 931703-1 DEBORA MARGOTTI DE PIERI, do 8º BBM (Tubarão);

***Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA***  
*Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar*

PORTARIA 001-2020-3PBM3CBM8BBM, DE 04 DE MAIO DE 2020. O COMANDANTE DO 3º/3ª/8ºBBM, no uso das atribuições previstas no Art. 15 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, aprovado pela Portaria nº 405/CBMSC/2018, de 27 Dez 2018, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR EX OFFICIO, com base no §3º do art. 47 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, do serviço comunitário ativo do 3º Pelotão da 3ª Cia do 8º BBM, os seguintes bombeiros comunitários:

a) Por descumprimento do inciso I do §3º do art. 47 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário:

Bombeira Comunitária JULIANA CUSTODIA JOÃO  
Bombeiro Comunitário ANDERSON DA LUZ  
Bombeiro Comunitário JOÃO BATISTA VIANA DA SILVA  
Bombeiro Comunitário GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA  
Bombeiro Comunitário TUAN TANCREDO PORTO  
Bombeiro Comunitário CLESIO MARIANO MATEI  
Bombeiro Comunitário EVERTON NATALINO HENRIQUE DOS SANTOS  
Bombeira Comunitária CLAUDIO BONOMI

Art. 2º Os referidos bombeiros comunitários deixam de fazer parte do serviço ativo de Orleans.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

**BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE – 1ºTEN BM**

*Comandante do 3º/3ª/8º BBM*

*Nota BI 022 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (04/06/20).*

PORTARIA 002-2020-3PBM3CBM8BBM, DE 13 DE MAIO DE 2020. O COMANDANTE DO 3º/3ª/8ºBBM, no uso das atribuições previstas no Art. 15 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, aprovado pela Portaria nº 405/CBMSC/2018, de 27 Dez 2018, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com base no §1º do art. 27 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, a contar de 04 de Maio de 2020, os seguintes bombeiros comunitários:

a) ao 2º grau - BC Júnior classe 3:

Bombeiro Comunitário **ABIMAE**L FERREIRA  
Bombeira Comunitária CAMILA MARTINS **CONTESSI**  
Bombeiro Comunitário **CLEOMAR** RIBEIRO DA SILVA  
Bombeira Comunitária DENISE **RIBEIRO** LAURINDO  
Bombeira Comunitária **GLADYS** DA SILVA RAMOS  
Bombeiro Comunitário **JULIANO** REINALDO  
Bombeiro Comunitário JULIANO SALVALAGIO **MAZON**  
Bombeira Comunitária **LETICIA** TEZZA DEBIASI  
Bombeiro Comunitário **NELSON** ZANELATO DE SOUZA  
Bombeira Comunitária **PATRICIA** MENDES  
Bombeiro Comunitário **RONISELDO** ANTUNES

b) ao 3º grau - BC Júnior classe 2:

Bombeiro Comunitário FABIANO MEDEIROS **BORAO**  
Bombeira Comunitária JAINI BASCHIROTTO **PERIN**  
Bombeira Comunitária LUANA **FRANÇA**  
Bombeiro Comunitário RENATO **DE FAVERI** ROHLING  
Bombeira Comunitária **TALIA** CAMBRUZZI

c) ao 4º grau - BC Júnior classe 1:

Bombeiro Comunitário OELINTON **HENRIQUE** DOS SANTOS

d) ao 5º grau - BC Sênior classe 3:

Bombeira Comunitária **ADRIANE** LUZIA CESCNETO  
Bombeiro Comunitário ALEXSANDRO **FERNANDES**  
Bombeiro Comunitário **FABIANO** CUSTODIA AGOSTINHO

Art. 2º Determinar que está Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI

**BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE – 1ºTEN BM**

*Comandante do 3º/3ª/8º BBM*

*Nota BI 022 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (04/06/20).*

## **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem Alteração.

## **II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS**

Sem Alteração.

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

Sem Alteração.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I – ELOGIO**

Aos militares 3º Sgt BM Mtcl 921277-9 Rodrigo Peppeler de Souza e ao Cb BM Mtcl 932298-1 Felipe Ávila Figueiredo por doação voluntária de sangue junto ao HEMOSC.

***BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE – 1ºTEN BM***

*Comandante do 3º/3ª/8º BBM*

*Nota BI 022 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (04/06/20).*

**Confere:** \_\_\_\_\_

**RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Maj BM**  
Sub Cmt do 8º BBM

**Assina:** \_\_\_\_\_

**DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM**  
Cmt Intrn do 8º BBM